



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011 (PMRC)**

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 013/2011 (PMRC), realizado no dia 1º de abril de 2011 (Lances e Habilitação), para seleção de proposta visando: **a concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinado à zona rural deste município de Ribeirão Claro, para prestar serviço à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, conforme percursos, quilometragens e valores máximos por item, contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo o ano letivo de 2011 e o ano letivo de 2012.**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da seguinte empresa: **Genivaldo Paulo da Rosa ME (CNPJ/MF 11.387.440/0001-60)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Lote	Vlr Km rodado (R\$)	Proponente Vencedor	CNPJ/MF
1	29	1,37	Genivaldo Paulo da Rosa ME	11.387.440/0001-60

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 1º de Abril de 2011.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal